



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução nº 724/XIV/2ª

Recomenda ao Governo que proceda à valorização e promoção do Panteão Nacional de
Coimbra

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Igreja de Santa Cruz, Panteão Nacional, situado na zona histórica de Coimbra, acolhe os túmulos de grandes vultos da história portuguesa, o de D. Afonso Henriques, primeiro Rei de Portugal e de seu filho e sucessor, D. Sancho I.

O primitivo edifício do mosteiro e igreja de Santa Cruz foi erguido entre 1132 e 1223, com projeto de mestre Roberto, conceituado artista do estilo românico, recebeu inúmeros privilégios papais e doações dos primeiros reis de Portugal, tornando-se a mais importante casa monástica do reino, contribuiu para o desenvolvimento cultural, económico e político do País.

Da época românica pouco resta, uma vez que, no século XVI, foram executadas grandes reformas e obras de restauro e alargamento da casa monástica, promovidas pelos reis D. Manuel I e D. João III. O grande destaque destas reformas cai inteiramente nos túmulos reais de D. Afonso Henriques e de D. Sancho I.

Em 2003 a igreja de Santa Cruz é reconhecida como Panteão Nacional, título justificado não só pelo facto de a igreja ser o local de repouso do primeiro rei de Portugal, mas também do seu filho e segundo monarca do país, coroado na Sé de Coimbra em 1185.



GRUPO PARLAMENTAR

Esse estatuto é repartido desde 2016 com o Mosteiro dos Jerónimos (Lisboa) e com o Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) mantendo-se a Igreja de Santa Engrácia, em Lisboa, como o Panteão Nacional original desde 1836.

Assim, face à relevância deste importante património nacional, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda à valorização que o Panteão Nacional de Coimbra exige e lhe é devida, enquanto monumento onde se encontra sepultado o Primeiro Rei de Portugal e seu filho e sucessor, D. Sancho I;
2. Insista, em articulação com a autarquia, na conveniente dignificação da área envolvente;
3. Promova a sua divulgação, conhecimento e visitação como um dos locais mais relevantes da História de Portugal.

Assembleia da República, 12 de outubro de 2020

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,